

REDE D'OR SÃO LUIZ S.A.
Companhia Aberta – Categoria “A”
Código CVM nº 2482-1
CNPJ/ME nº 06.047.087/0001-39 | NIRE 35.300.318.099
Rua Francisco Marengo, nº 1.312
CEP: 03313-000, São Paulo SP
Código ISIN das Ações “BRRDORACNOR8”
Código de negociação das Ações na B3: “RDOR3”

COMUNICADO AO MERCADO

REDE D'OR SÃO LUIZ S.A. (“Companhia”), comunica aos seus respectivos acionistas e ao mercado em geral que, em Reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de março de 2022, foi aprovada, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada para a aprovação do resultado do exercício social de 2022, a distribuição de Juros sobre o Capital Próprio no montante bruto total de **R\$194.376.924,61 (cento e noventa e quatro milhões, trezentos e setenta e seis mil, novecentos e vinte e quatro reais e sessenta e um centavos)**, correspondentes a **R\$0,09846620213** por ação ordinária da Companhia.

O montante total de Juros sobre o Capital Próprio ora declarado será imputado e deduzirá o valor dos dividendos obrigatórios do exercício social de 2022, e não será objeto de qualquer atualização monetária.

O pagamento dos Juros sobre Capital Próprio será efetuado em 12 de abril de 2022 e tomará como base a posição acionária final do dia 31 de março de 2022 (“Data de Corte”), sendo que, a partir do dia 01 de abril de 2022 (inclusive), as ações ordinárias da Companhia passarão a ser negociadas *ex-juros* sobre o capital próprio.

O pagamento será feito pelo valor líquido, após deduzido o imposto de renda retido na fonte de acordo com a legislação vigente, exceto àqueles acionistas comprovadamente imunes ou isentos a tal tributação.

Os acionistas terão seus créditos disponíveis de acordo com o domicílio bancário fornecido ao Banco Itaú S.A., Instituição Financeira que atua como Escriturador das ações de emissão da Companhia. Aos acionistas cujo cadastro não contenha a inscrição do número do CPF/ME ou do CNPJ/ME, ou a indicação de Banco/Agência/Conta Corrente, os valores somente serão creditados a partir do 3º dia útil, contado da data da atualização cadastral nos arquivos eletrônicos do Banco Itaú S.A. Aos acionistas que tiverem as ações depositadas na B3, os JCP serão pagos e repassados por intermédio dos seus agentes de custódia. Para eventuais dúvidas, o Banco Itaú S.A. fornece o seguinte canal de atendimento aos acionistas: (11) 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7209285 (demais localidades). Em dias úteis das 9h às 18h.

São Paulo, 28 de março de 2022

Otávio de Garcia Lazcano
Diretor Financeiro e de Relação com Investidores